



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 046 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>09/ Fevereiro / 2022</u> Despacho: <u>Martha</u> Saulo Anderson Rodrigues Presidente Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de tapar o buraco na Av. das Juritis altura no número 27, bairro Parque dos Pinheiros.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os carros ficam desviando e o risco de acidente é muito grande pois a rua é uma decida. Esse trecho passa também muitos ônibus.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 18 de janeiro de 2.022.


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

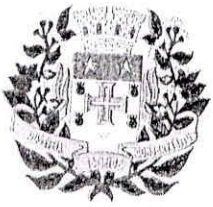

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
143/2022

DATA / HORA
31/01/2022 17:31:01

USUÁRIO
martha



Município Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 024 – GP

Cajamar, 11 de fevereiro de 2022

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2022 a 14/2022; 17/2022; 18/2022; 22/2022, de 24/2022 a 52/2022; 54/2022 de 56/2022 a 61/2022, de 63/2022 a 79/2022, de 81/2022 a 89/2022 e de 91/2022 a 102/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DO PREFEITO

R.

1677 - 10:106

Daniela Amorim